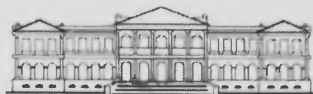


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA



ARQUIVO NACIONAL

Fundo: Série Interior - Nacionalidades (IJJ6) (A9)

Seção/Série: Processos de naturalização

Notação: BR RJANRIO A9.0.PNE.53218

Título: Processo de Naturalização de Serafim Pereira Pinto

Data: 12/03/1940

Quantidade de Páginas: 6

Observações:

9

NÚMERO DE ORDEM

N. 25863



N. DE ARQUIVAMENTO

N.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

SECRETARIA DE ESTADO

DIRETORIA DA JUSTIÇA E DO INTERIOR

RIO DE JANEIRO, D. F.

D. VARRAL M. G. G. G.

BR RJANRIO A9.0.PNE. 53218 P.1

BR-AN. RIO. A9.0.PNE. 53218

INTERESSADO Serafim Pereira Pinto Portugal

ASSUNTO Naturalização

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA			DESTINO	DATA		
1	8a. Seccção	12	3	40	19			
2	J. G. G. G.	22	8	41	20			
3		28	8	41	21			
4		28	8	41	22			
5	C. G. G.	30	9	41	23			
6	2a. Seccção	30	9	41	24			
7		8	9	41	25			
8		27	1	42	26			
9	2a. Seccção	3	FEV.	42	27			
10		29	1	42	28			
11					29			
12					30			
13					31			
14					32			
15					33			
16					34			
17					35			
18					36			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORE
SECRETARIA DE ESTADO
DIRETORIA DA JUSTIÇA E DO INTERIOR

BR RJANRIO A9.0.PNE.

53218P.2

Com o ofício n. 143 de 22-9-39
E/ E/ C/ DO BRASIL
encaminha o requerimento em que pede naturalização SERAFIM PEREIRA PINTO
natural PORT/
nascido 2-11-1884
filho de Domingos Pinto e Teodora Teixeira, viuvo
residente Minas Gerais exercendo
as funções feitor
com 35 anos de serviço e
35 de permanência no país, tendo desembarcado no porto Rio de Janº

Assim, parece-me que se poderá
conceder a naturalização solicitada, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 40 do
decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939 e de acordo com a portaria n. 2.198,
de 6 de julho do referido ano. Está junta a minuta do decreto respectivo,
conforme a papeleta anexa ao processo n. 6.071-939. 2ª Secção da Diretoria
da Justiça e do Interior, em 27-8-41

H. Freitas

aux. esc. vº

De acordo. Encaminho a minuta do decreto. Em 28.8.41

Chefe de Secção

Sylvia Cesar Goy

Concordo. Em 28.8.41

Diretor

Ruby

Dec 8.9.41

Ofício nº 894 de 29.1.42 Junto ao
Processo 25516-39

Enviado com officio n° 443 de 22 de 9 de 939, da Estrada de Ferro Central do Brasil, junto ao proc. 25698/39.

6. 1. 7

N. 85077

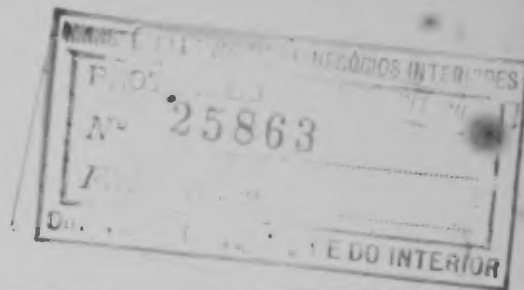
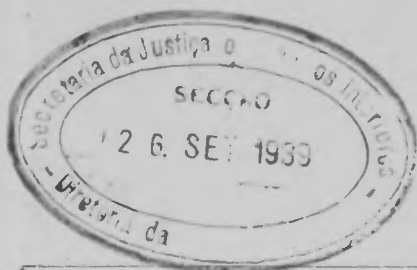


BR RJANRIO A9.0.PNE.

53218, P.3

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL



NOME SERAFIM PEREIRA PINTO.

Func.

Req. de 12.7.39.

ASSUMPTO P. naturalis.

DISTRIBUIÇÃO

Data	Destino	N. Fls.	Data	Destino	N. Fls.
29.7.39	Fés Of. 3a.	3			
8/8	CSA				

85077 / 39

Exmo. sr. dr. MINISTRO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

SERAFIM PEREIRA PINTO, português, natural de Anciães, Conselho de Amarante, Portugal, onde nasceu a dois de novembro de 1884, filho legitimo de Domingos Pinto e de d. Teodora Teixeira, ambos falecidos em Portugal, viúva, domiciliado e residente na Estação de Dr. Sá Fortes, distrito da cidade de Barbacena, feitor de primeira classe da 7a. I.V., 3a. Divisão da Estrade de Ferro Central do Brasil, onde se empregou em 1906, chegado ao Brasil, Pôrto do Rio de Janeiro, em 1906, e com permanencia fixa e continua neste país desde a data de seu desembarque no Pôrto do Rio de Janeiro (1906), requer a V. Excia., de acôrdo com o artigo 40, paragrafos 2º e 3º, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril do corrente ano, e respectiva Portaria baixada por V. Excia. em 6 do corrente mês, a naturalização de cidadão brasileiro.

Nestes termos,

P. deferimento.

Barbacena, 12 de julho de 1939

Serafim Pereira Pinto



10
a
supra de Serafim
Pereira Pinto
Barbacena, 12 de julho de 1939
Francisco de Paula

Barbacena, 12 de julho de 1939
Francisco de Paula



Estrada de Ferro Central do Brasil

Barbacena,

~~Estados Unidos~~

26

de

Julho

de

1939...

3a DIVISÃO

7a.I.V.

N. 62

ANNEXOS 1

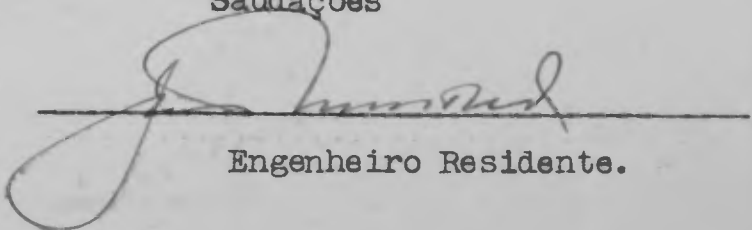
Assumpto: Remete um requerimento
de naturalização.

Sr. Dr. C.S.R.P.1

Passo às vossas mãos o requerimento anexo, em que o feitor de 1a. classe, da 9a. turma ordinária de conservação desta Residência, SERAPHIM PEREIRA PINTO, solicita sua naturalização como cidadão brasileiro, de conformidade com o disposto no Artigo 40, § 3º, do Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de Abril do corrente ano e Portaria nº 2,198, de 6 de Julho de 1939, do Exmº Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

O suplicante é de nacionalidade Portuguesa, foi admitido em 1906, nada constando no arquivo desta Residência, que possa desahonar a pessoa do peticionário, relativamente a seus antecedentes políticos sociais.

Saudações



Engenheiro Residente.

ANNEXO AO PROCESSO

N.º 85077/39

Off. Typ. -- E. F. C. B.

Sr. Bucanegado

O requerente exerce a função de Peitor de 1.ª classe extranumeração mensalista, foi admitido em 6 de Novembro de 1907. Em Abril de 1908 não teve frequência. Em 4 de Junho deste m/ano retornou. Readmitido em 1 de Setembro do mesmo m/ano. Em Março de 1912 não trabalhou. Em 1 de Outubro de 1913 foi dispensado. Em 10 de Setembro de 1914 foi novamente readmitido. Obtive 60 dias de licença com 2/3 de diária a partir de 3 de Outubro de 1915, apresentando-se em 22 de Novembro deste m/ano. Obtive 60 dias de licença com 2/3 de diária a partir de 1 de Janeiro de 1916, apresentando-se em 20 de Fevereiro deste m/ano. Obtive 60 dias com 2/3 de diária a partir de 1 de Dezembro de 1918. Obtive 60 dias de licença com 2/3 de diária a partir de 30 de Outubro de 1919. Obtive 6 meses de licença de acordo com o decreto 42 a partir de 1 de Janeiro de 1925, sempre usando o mesmo nome nesta repartição e cante até 30 de Junho de 1935 — 10726

ligados de serviço nesta repartição, não constando em sua f.º de oficial nada que o desabone

Em 2-8-35

Antes Ruell & Almeida.

A-E-1.º 3a

Sr. C. S. S.

2-8-39

João de Deus